

**ATO TRT GP Nº 028/2013**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o pedido do Exmo. Sr. Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva no Protocolo TRT Nº 028036/2012;

**CONSIDERANDO** o novo biênio administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que este Tribunal promova a designação de um magistrado titular e um suplente para representá-lo perante o Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios, conforme previsto no art. 8º, caput, da Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça

**CONSIDERANDO** a responsabilidade imposta pela Constituição Federal ao Presidente do Tribunal pela administração dos precatórios e pela observância rigorosa das diretrizes traçadas a esse respeito;

**RESOLVE:**

**I** - Fazer cessar as disposições do ATO TRT GP Nº 355/2011.

**II** - Designar o Juiz do Trabalho **LINDINALDO SILVA MARINHO** para, sem prejuízo das suas demais atribuições, auxiliar a Presidência do Tribunal perante o Núcleo de Precatórios, inclusive na condição de membro titular do Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios, nos termos do art. 8º, caput, da Resolução nº 115/2010 do CNJ.

**III** – Designar o Juiz do Trabalho **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** para, sem prejuízo das suas demais atribuições, compor o Comitê referido no inciso anterior, na condição de suplente, e substituir o Juiz Auxiliar do Núcleo de Precatórios em suas ausências eventuais.

**IV** – O Juiz Auxiliar do Núcleo de Precatórios realizará atividades voltadas à administração dos precatórios no âmbito deste Tribunal, em consonância com as disposições constitucionais, legais e normativas, mantendo cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado.

**V** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação e surte efeitos até o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente